

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 457-A/98

de 29 de Julho

As alterações ao artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro), introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, tornam imperativa a implementação de um conjunto de modificações aos cursos de ensino superior politécnico por forma que se dê cumprimento e concretização ao novo quadro jurídico.

Neste quadro inserem-se, entre outras medidas:

- a) A necessidade de converter em cursos de licenciatura os actuais cursos de formação de professores do ensino básico — 1.º ciclo e de educadores de infância, cuja qualificação profissional se adquiria com o grau de bacharel;
- b) A necessidade de reorganizar a formação de nível de licenciatura no ensino superior politécnico decorrente da cessação de funcionamento dos cursos de estudos superiores especializados.

Tendo em vista dar concretização a estes objectivos no que se refere ao ensino superior politécnico particular e cooperativo;

A requerimento das entidades instituidoras dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo indicados na coluna «Estabelecimento» do anexo à presente portaria;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Sob proposta do Departamento do Ensino Superior;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto e no Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho: Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento dos cursos indicados na coluna «Curso» do anexo a esta portaria nos estabelecimentos indicados na coluna «Estabelecimento», nas instalações destes que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Estrutura, duração e grau académico reconhecido

1 — Os cursos de licenciatura, identificados no anexo com a letra «L» na coluna «Graus», organizam-se num só ciclo com a duração em semestres indicada na coluna «Duração», conduzindo à atribuição do grau académico de licenciado.

2 — Os cursos bietápicos de licenciatura, identificados no anexo com as letras «B+L» na coluna «Graus», organizam-se em dois ciclos, conduzindo o primeiro à atribuição do grau académico de bacharel e o segundo à atribuição do grau académico de licenciado.

3 — A duração em semestres dos cursos bietápicos de licenciatura é a indicada na coluna «Duração», referindo-se o primeiro algarismo ao 1.º ciclo e o segundo algarismo ao 2.º ciclo.

3.º

Opções do 1.º ciclo

Quando tal é indicado na coluna «Opções do 1.º ciclo», o 1.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura desdobra-se nas opções aí referidas.

4.º

Ramos do 2.º ciclo

Quando tal é indicado na coluna «Ramos do 2.º ciclo», o 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura desdobra-se nos ramos aí referidos.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso aos cursos são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Regulamentação

Aos cursos bietápicos de licenciatura cujo funcionamento é autorizado pela presente portaria aplica-se o Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho.

7.º

Planos de estudos

Os planos de estudos dos cursos cujo funcionamento é autorizado pelo presente diploma são aprovados através de portarias autónomas.

8.º

Início de funcionamento dos cursos

Os cursos podem começar a funcionar a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

9.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

10.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério da Educação.

Assinada em 29 de Julho de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

1 — A coluna «Estabelecimento» identifica o estabelecimento de ensino superior.

2 — A coluna «Curso» indica o nome do curso.

3 — A coluna «Graus» identifica o grau que a instituição é autorizada a conferir, de acordo com a seguinte codificação:

B+L — bacharelato e licenciatura (cursos bietápicos de licenciatura);

L — licenciatura (cursos de licenciatura).

4 — A coluna «Opções do 1.º ciclo» indica, para os cursos bietápicos de licenciatura, as opções em que o 1.º ciclo do curso se desdobra, se for caso disso.

5 — A coluna «Ramos do 2.º ciclo» indica, para os cursos bietápicos de licenciatura, os ramos em que o 2.º ciclo do curso se desdobra, se for caso disso.

6 — A coluna «Duração» indica, em semestres lectivos:

No caso dos cursos de licenciatura, a duração dos mesmos;

No caso dos cursos bietápicos de licenciatura, a duração do 1.º ciclo seguida da duração do 2.º ciclo.

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Academia Nacional Superior de Orquestra.	Direcção de Orquestra . . .	B+L			6+2
	Instrumentistas de Orquestra.	B+L			6+2
Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.	Educação de Infância	L			8
Escola Superior de Artes Decorativas.	Artes Decorativas	B+L		1 — Artes Decorativas Portuguesas. 2 — Design de Interiores	6+3
Escola Superior de Artes e Design.	Artes	B+L	1 — Joalharia 2 — Tapeçaria e Tecelagem. 3 — Artes da Impressão . . . 4 — Cerâmica	1 — Joalharia 2 — Tapeçaria e Tecelagem. 3 — Artes da Impressão . . . 4 — Cerâmica	6+2
	Design	B+L	1 — Comunicação 2 — Interiores 3 — Equipamento 4 — Têxtil 5 — Moda	1 — Comunicação 2 — Interiores 3 — Equipamento 4 — Têxtil 5 — Moda	6+2
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.	Educação de Infância	L			8
Escola Superior de Educação de Fafe.	Educação de Infância	L			8
Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8
Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8
Escola Superior de Educação de Jean Piaget do Nordeste.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Escola Superior de Educação de João de Deus.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.	Educação de Infância	L			8
Escola Superior de Educação de Santa Maria.	Educação de Infância	L			8
Escola Superior de Educação de Torres Novas.	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8
Instituto de Electromecânica e Energia.	Design	B+L	1 — Design de Comunicação. 2 — Design Industrial 3 — Design de Interiores		6+4
	Engenharia Electromecânica.	B+L	1 — Frigotecnia 2 — Transportes	1 — Frigotecnia 2 — Transportes	6+4
	Engenharia Mecatrónica . . .	B+L			6+4
Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais de Lisboa.	Gestão de Instituições Financeiras.	B+L			6+4
	Gestão Financeira e Fiscal	B+L		1 — Finanças Empresariais 2 — Fiscalidade	6+4
	Gestão Internacional	B+L			6+4
Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais do Porto.	Gestão de Instituições Financeiras.	B+L			6+4
	Gestão Financeira e Fiscal	B+L		1 — Finanças Empresariais 2 — Fiscalidade	6+4
	Gestão Internacional	B+L			6+4
Instituto Português de Administração de Marketing do Porto.	Gestão de Marketing	B+L			6+3
Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa.	Gestão de Marketing	B+L			6+2
Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro.	Gestão de Marketing	B+L			6+3
Instituto Português de Estudos Superiores.	Comunicação e Jornalismo	B+L			6+2

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Instituto Politécnico Autónomo	Contabilidade e Auditoria	B+L		1 — Auditoria e Revisão de Contas. 2 — Contabilidade	6+3
	Engenharia Civil	B+L	1 — Estruturas e Construção.	1 — Estruturas e Construção.	6+4
	Engenharia e Gestão de Projectos e Obras.	B+L			6+4
	Engenharia Mecânica	B+L	1 — Produção Automóvel 2 — Energia	1 — Produção Automóvel 2 — Energia	6+4
	Informática	B+L	1 — Informática de Gestão 2 — Sistemas Informáticos	1 — Informática de Gestão 2 — Sistemas Informáticos	6+2
Instituto Superior de Administração e Gestão.	Gestão de Empresas	B+L		1 — Auditoria 2 — Gestão Financeira	6+2
	Marketing	B+L			6+2
Instituto Superior de Assistentes e Intérpretes.	Tradução e Interpretação	B+L		1 — Tradução 2 — Interpretação	6+2
	Turismo	B+L			6+2
	Assessoria de Administração.	B+L			6+2
Instituto Superior de Ciências Educativas.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8
Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	Comércio Internacional	B+L			6+4
	Comunicação Institucional	B+L			6+4
Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.	Ciências Empresariais	B+L		1 — Relações Públicas 2 — Gestão de Recursos Humanos.	6+2
	Marketing e Publicidade	B+L			6+2
Instituto Superior de Entre Douro e Vouga.	Contabilidade	B+L			6+2
	Gestão de Empresas	B+L			6+2
	Informática de Gestão	B+L			6+2
	Marketing e Relações Públicas.	B+L		1 — Marketing 2 — Relações Públicas	6+2
Instituto Superior de Educação e Ciências.	Educação de Infância	L			8
	Ensino Básico — 1.º Ciclo	L			8

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Instituto Superior de Gestão Bancária.	Gestão Bancária	B+L			6+3
	Organização e Sistemas de Informação.	B+L			6+3
Instituto Superior da Maia . . .	Contabilidade	B+L			6+2
	Gestão de Empresas	B+L			6+2
	Gestão de Recursos Humanos.	B+L		1 — Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública e Autárquica. 2 — Gestão de Recursos Humanos na Empresa.	6+2
	Informática de Gestão	B+L			6+2
	Relações Públicas	B+L			6+2
Instituto Superior de Paços de Brandão.	Assessoria de Direcção . . .	B+L			6+3
	Gestão Internacional e Exportação.	B+L			6+3
	Gestão e Contabilidade . . .	B+L			6+4
	Relações Públicas e Publicidade.	B+L			6+3
Instituto Superior Politécnico Internacional.	Gestão Bancária e Seguradora.	B+L			6+2
	Gestão Turística e Hoteleira.	B+L			6+2
	Segurança Social	B+L		1 — Gestão da Segurança Social. 2 — Gestão da Previdência Privada.	6+2
Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.	Turismo	B+L			6+2
Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Ciência e Tecnologia.	Contabilidade e Gestão . . .	B+L			6+2
	Engenharia Electrónica e de Automação.	B+L			6+4
	Engenharia Informática . . .	B+L			6+4
	Informática de Gestão	B+L			6+2

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Instituto Superior de Psicologia Aplicada.	Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental.	B+L			6+2
	Reabilitação e Inserção Social.	B+L			6+2
Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa.	Informática	B+L			6+4
Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto.	Informática	B+L			6+4